



- LEI Nº 737/71 -

Dispõe sobre a execução de obras no Estádio Municipal "Cap. Armando" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a proceder estudos, planificar e executar as seguintes obras no Estádio Municipal "Cap. Armando":-

- a- Construir uma piscina;
- b- Promover a instalação de um Parque Infantil;
- c- Construir um prédio destinado ao funcionamento de uma lanchonete.

Art. 2º- Se a área existente não comportar as obras de * que fala o artigo 1º, fica o Executivo com poderes para adquirir amigável ou judicialmente a faixa de terreno suficiente do Sr. Domingos Vitor, proprietário do imóvel confrontante.

Art. 3º- Para a execução e implantação dos melhoramentos contidos nesta Lei, serão consignadas verbas próprias no Orçamento * de 1.972.

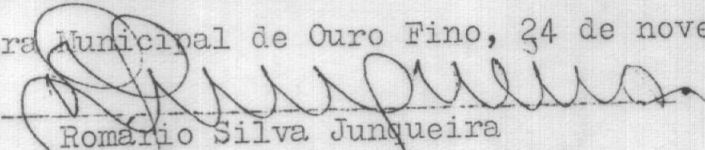
Art. 4º- Em se tratando de um empreendimento de vulto, * fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder estudos, podendo nomear Comissão composta de Vereadores e membros de entidades esportivas da cidade, para o fim de organizar a CAMPANHA junto aos ourofineses de todas as camadas sociais, para obter fundos para atender * parte das despesas, cuja colaboração pederá ser monetária ou em "espécie"-(material de construção).

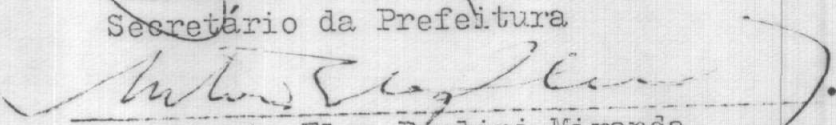
Art. 5º- As obras a serem realizadas ficarão sob a direção do Departamento de Engenharia da Prefeitura e da Comissão contida no artº 4º desta Lei, cabendo a Presidência da mesma ao Sr. Prefeito Municipal.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1.972.

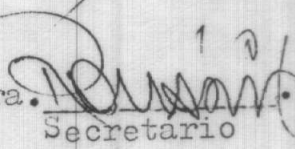
Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de novembro 1971.


Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura


Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 31 - . Data supra.


Secretário